



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 429/2005

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DULCELINA AGOSTINETI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA alterado a contar de 10 de março de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DULCELINA AGOSTINETI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 2.103.080-SSP/PR, admitida em 15 de março de 1982, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1330/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 187/2001 de 19 de fevereiro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 10 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO AMARAUMU ON OGAJIEU

DE	11	20	2005
DE N.º	898F	01	2005
UMUARAMA	11	20	2005
DIVISÃO DE GESTÃO E TRIBUTÁRIO			

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

J. P. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

